



**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO EaD PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017
APROVADOS PELO **APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM****

I – ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

1. Estão sendo convocados na 3ª chamada todos os candidatos que foram aprovados no processo seletivo EaD, pela modalidade **APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM**.
2. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **CLASSIFICADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para a 3ª chamada, deverá preencher os dados cadastrais, imprimir e assinar o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e enviá-lo **digitalizado, por e-mail**, acompanhado dos documentos solicitados ou entregar, em envelope lacrado, no endereço abaixo:

Para os convocados do polo de Teófilo Otoni, enviar para:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

3. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para a **manifestação de interesse na vaga**, estará disponível na página da Prograd apenas nos dias indicados abaixo.
4. Preencher corretamente os dados cadastrais.

5. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR (POR E-MAIL) OU ENTREGAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.

6. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> com seu CPF.



3ª CHAMADA EaD (Para os candidatos CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

Data da manifestação de interesse *on-line*: 23 e 24/03/2017

Data de ENVIO (por e-mail) ou ENTREGA da documentação: 23 e 24/03/2017

Horário para entrega dos documentos:

Teófilo Otoni: Das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

7. Primeiramente serão abertos os envelopes dos **classificados**.
8. A entrega ou envio do envelope dará ao candidato **excedente** o direito a **concorrer às vagas remanescentes**.
9. Ocorrendo vagas remanescentes, os envelopes dos excedentes serão abertos, obedecendo a ordem de classificação constante na 3ª chamada.
10. Os envelopes dos candidatos **excedentes** que não forem abertos poderão ser retirados no setor de atendimento, no prazo de 30 dias após o término do processo. Após este prazo, os documentos serão incinerados.
11. A Prograd publicará, na página da UFVJM, a lista de todos os candidatos **excedentes** que tiverem sido contemplados com a vaga, após a análise dos documentos.

II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

De acordo com os seguintes itens do Edital nº06/2016 – COPESE/UFVJM:

TODOS OS INGRESSANTES

13.5.1 – Todos os ingressantes deverão enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento indicado nos subitens 13.5.1 e no 13.5.2, quando for o caso.

- Requerimento de matrícula (**enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia**).



I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio

a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.

a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos – art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 1(uma) via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-07-51.html>).

X. 2(duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

13.5.2 – Os ingressantes optantes pela Lei 12.711/2012 (Lei de cotas), concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem 13.5.1, deverão entregar no ato da matrícula:

§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

I. Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

I. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html>



§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

I. Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>, devidamente preenchido.

II. Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **MENORES** de 18 anos.

III.01(uma) cópia da documentação de renda do candidato e 01 (uma) cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, **MAIORES** de 18 anos, para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, de acordo com a relação a seguir:

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

✓ Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;

✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

✓ Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) ATIVIDADE RURAL

Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:

✓ Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

✓ Identificação da propriedade: área e endereço;

✓ Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.

✓ Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma.

✓ Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

✓ Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;

✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- ✓ Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ✓ Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- ✓ Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

e) DESEMPREGADO

- ✓ Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- ✓ Declaração própria de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação, contendo os dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários de pelo menos os três meses anteriores à inscrição neste processo seletivo.
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, anteriores à inscrição neste processo seletivo.

g) SERVIDORES PÚBLICOS

- ✓ Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



- Somente serão analisados os documentos enviados (por e-mail) ou entregues até o dia **24/03/2017 (sexta-feira)**;

- Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações:

CAMPUS DO MUCURI EM TEÓFILO OTONI:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO

Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo

CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG – CEP 39.803-371

Telefone: (33) 3529-2700

E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

DIVISÃO DE MATRÍCULA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UFVJM